



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 065/ 14 – MR, DE 24 SETEMBRO DE 2014.

Concede Título de Cidadão Formosense
ao Sr. ARNALDO LOPES DE
AVELAR.

Autoria: Miguel Rubens Dos Santos Oliveira

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA: Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Concede Título de Cidadão Formosense ao Senhor **Arnaldo Lopes de Avelar**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto Legislativo, devidamente autenticado, será o documento a ser entregue ao homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal, inclusive o respectivo Diploma.

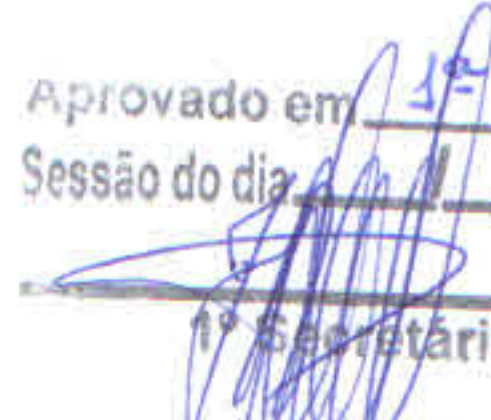
Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 14 de outubro de 2013.


MIGUEL RUBENS DOS SANTOS OLIVEIRA
Vereador

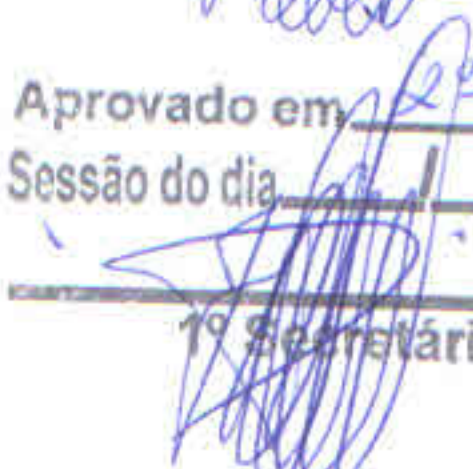
Aprovado em 1ª Votação em 08/10/14

Sessão do dia 11


1º Secretário

Aprovado em 2ª Votação em 14/10/14

Sessão do dia 14


1º Secretário



BIOGRAFIA

ARNALDO LOPES DE AVELAR, nascido em 26 de junho de 1951, na cidade de Passo MG, filho de Joaquim Lopes Barbosa e Aparecida Nunes Barbosa, mudou-se para Formosa no ano de 1966 com seus pais e irmãos.

É casado com Lindauci Maria da Silva, com quem teve 03 filhos: Claubert Cardoso Lopes Avelar, Carlos Alberto Cardoso Lopes Avelar e Arnaldo Lopes Avelar Júnior.

Ainda muito jovem, estudou no Colégio Salesiano na cidade de Araçatuba SP. Atualmente atua no segmento da pecuária se destacando pelo seu dinamismo e comprometimento com os negócios, comercializando durante todo o ano inúmeros animais que são destinados ao consumo em Formosa e região, contribuindo assim, em muito para o desenvolvimento do município.